

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sumário

1	Apresentação.....	3
2	Finalidade	4
3	Aplicabilidade.....	4
4	Princípios.....	4
5	Conteúdo	5
5.1	Diretrizes gerais	5
5.2	Disposições específicas	8
5.3	Matriz de Responsabilidade	9
6	Disposições Gerais.....	9
7	Referências Normativas	10
8	Controle de Revisões	10
9	Termos e definições	11
10	Anexos.....	11



Este documento pertence à Fiotec. As informações nele contidas possuem todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste material deverá ser reproduzida, armazenada em cópias de segurança, transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio de impressão, seja ele físico ou eletrônico, sem autorização prévia e expressa da Fiotec.



1 Apresentação

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), está inserida em um ambiente cada vez mais complexo e inovador e em constante mudança, o que impõe o desafio de se adaptar continuamente, de forma acelerada e com elevado grau de resultado, alinhada às estratégias e diretrizes da instituição apoiada, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Sendo assim, a aplicação de boas práticas de gestão de pessoas se torna indispensável para atrair, desenvolver e reter pessoas qualificadas, saudáveis e seguras, motivadas e satisfeitas, que agreguem valor para a atuação da Fiotec.

Para isso, a instituição adota as melhores práticas do mercado de trabalho, permeadas pela ética, transparência e respeito mútuo, atuando de acordo com as práticas da legislação vigente, que devem caracterizar as relações de trabalho. Além disso, a Gestão de Pessoas atua ativamente no Planejamento Estratégico e Participativo da Fiotec, construindo e desenvolvendo as iniciativas de modo a garantir o engajamento dos colaboradores.

Como base para adoção das melhores práticas, são realizados estudos, atualizações e *benchmarking* com instituições de referência. A partir desta metodologia de aprendizado e melhoria contínua, busca-se frequentemente revisar os processos de gestão de pessoas, visando a atualização e adequação para as melhores estratégias e resultados.

A Fiotec entende que a sustentabilidade da sua missão está na potência das pessoas que compõe o corpo de colaboradores e colaboradoras. Assim, busca valorizá-las, estimulando a capacitação dos seus profissionais, assegurando um ambiente saudável e construindo de forma coletiva um futuro promissor.

Através do investimento planejado na aprendizagem organizacional, a Fiotec acredita que estará cada vez mais apta a atender aos desafios institucionais alinhados com a inovação, flexibilidade e agilidade.



2 Finalidade

Estabelecer as diretrizes e princípios que orientam as práticas de Gestão de Pessoas da Fiotec, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável, inclusivo, equitativo e diverso. Que valorize, desenvolva e proporcione o cuidado e o reconhecimento aos seus colaboradores. Inspirar o engajamento dos colaboradores para que se sintam parte fundamental da Fiotec e com isso se empenhem em dar o seu melhor para garantir o sucesso da fundação. Esta política busca alinhamento com as melhores práticas de mercado e com os princípios de diversidade, equidade e inclusão (DEI).

3 Aplicabilidade

Esta política se aplica aos:

- Gestores e colaboradores da administração;
- Colaboradores de projetos alocados na administração;
- Prestadores de serviços alocados na administração;
- Estagiários;
- Jovens aprendizes.

Os celetistas da Fiotec alocados nos projetos da Fiocruz são geridos pelos coordenadores dos respectivos projetos. Como cada um possui premissas e orçamentos diferenciados, a esses profissionais não se aplica esta política.

Seus desdobramentos e aplicação ocorre por meio de normas, procedimentos operacionais, instruções de trabalho e formulários dela derivados, garantindo assim sua perenidade.

4 Princípios

Os princípios da Política de Gestão de Pessoas baseiam-se na missão, visão e nos valores da Fiotec, que refletem nossa cultura e nossos principais norteadores.



- Ética e comunicação transparente
- Diversidade, equidade e inclusão
- Respeito e Confiança
- Qualidade de vida
- Inovação
- Colaboração
- Atitude responsável
- Excelência

5 Conteúdo

5.1 Diretrizes gerais

5.1.1 Respeitar a vida, a dignidade humana, a diversidade e o meio ambiente

Preservar os princípios éticos relativos à dignidade humana, valorização da vida, afirmação da cidadania, integridade física e moral de todas as pessoas, e coibimos: qualquer tipo de discriminação, intimidação ou constrangimento; assédio moral e sexual em todas as circunstâncias; toda ação ou omissão que esteja em desacordo com os princípios e compromissos do Código de Conduta Ética da Fiotec.

Valorizar o respeito às diversidades sociais, culturais e as diferenças individuais, dispensando a todas as pessoas tratamento e oportunidades iguais e sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos à identidade de gênero, cor/raça, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física ou qualquer outra forma de discriminação.

Promover uma cultura prevencionista de saúde e segurança do trabalho, em todas as unidades, atividades, produtos e serviços, em atendimento aos requisitos legais e valores da instituição, adotando condições de trabalho baseadas nas normas regulamentadoras.



Desenvolver ações voltadas para saúde, segurança e qualidade de vida dos colaboradores, gerando bem-estar físico e emocional e promovendo saúde mental no ambiente de trabalho, capacitando colaboradores para que atuem como referências de uma escuta acolhedora e atuação empática.

Estimular uma atuação sustentável, com ações de consumo consciente, que envolvam redução do uso de água, energia elétrica e minimizando a produção de resíduos por meio do incentivo à reciclagem.

5.1.2 Valorizar as pessoas, promovendo uma cultura plural e inclusiva

Atuar a favor da estratégia de diversidade, equidade e inclusão, promovendo a inclusão e a capacitação de todos os colaboradores de forma equânime e acessível, respeitando suas diferenças individuais e buscando assegurar o acesso às oportunidades internas.

Acolher e orientar os novos colaboradores, desde seu primeiro dia de atuação na Fiotec, através da ambientação e demais ações dos programas de qualidade de vida e de capacitação, a fim de atualizar conhecimentos e promover o desenvolvimento de novas habilidades profissionais.

Reconhecer os colaboradores Fiotec de forma justa, buscando a valorização e motivação, conforme a performance apresentada, por meio de avaliações de desempenho e *feedbacks* frequentes, orientados para o desenvolvimento de sua carreira.

Selecionar, de acordo com a Norma de Recrutamento e Seleção, profissionais identificados com a missão, visão e os valores Fiotec para que possam contribuir com seus conhecimentos e que estejam engajados com o negócio da instituição.

Assegurar a igualdade salarial a todos sem discriminação de gênero, raça, orientação sexual ou qualquer outro fator não relacionado ao desempenho e às responsabilidades do cargo, estimulando vagas afirmativas.



Priorizar processos seletivos internos, proporcionando a valorização e o reconhecimento dos seus profissionais, estimulando oportunidades internas de crescimento e desenvolvimento e adaptando os processos seletivos com equidade para a justa avaliação de todos os participantes.

Prezar por uma política de cargos e funções estruturada e atualizada, reconhecendo os profissionais pelo seu desempenho, de forma justa e equânime.

5.1.3 Estimular um ambiente integrado, participativo e inovador

Integrar, capacitar, gerir desempenho e desenvolvimento dos colaboradores Fiotec, de forma a ter profissionais cada vez mais alinhados com o propósito e com os resultados esperados pela instituição.

Promover a cultura do *feedback* entre gestores e colaboradores, para que sirva de direcionamento para a melhoria de desempenho e comportamento, de acordo com a cultura Fiotec, inspirando resultados com excelência.

Estimular sugestões, ideias e posicionamentos dos colaboradores com relação a processos e atividades que possam trazer melhorias e inovação para a Fiotec, por meio de diversos canais de comunicação, promovendo um ambiente colaborativo.

Promover um ambiente seguro e inclusivo em que os colaboradores se sintam acolhidos, sem violência e sem qualquer tipo de assédio.

5.1.4 Atuar de forma ética e transparente na execução dos processos organizacionais

Atuar em conformidade com os direcionamentos institucionais, leis, regulamentos, normas e controles internos de ética, integridade, compliance, privacidade e segurança da informação.





Promover capacitações que estimulem o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, alinhando-os aos processos de trabalho e às inovações institucionais, priorizando uma conduta ética e transparente.

Avaliar as competências e os resultados dos colaboradores e desta forma gerar insumos para planos de desenvolvimento individual e institucional, além de oferecer à alta direção informações para formulação da estratégia de gestão de pessoas.

5.1.5. Se relacionar com base na confiança e atitude responsável

Promover relacionamento institucional baseado na construção de confiança, transparência e respeito com os parceiros, fornecedores, agentes financiadores e todos os demais atores, sejam e internos ou externos, envolvidos no gerenciamento de programas de projetos.

Valorizar o protagonismo dos profissionais, acreditando em seus potenciais e reconhecendo o esforço e empenho dedicados à instituição, além de fortalecer o sentimento de pertencimento, gerando comprometimento, resultados positivos, segurança, interação entre as pessoas e integração entre as áreas.

Proporcionar a todos os profissionais condições de trabalho adequadas, um ambiente seguro, saudável e acessível, com relações de trabalho baseadas na confiança e no respeito.

5.2 Disposições específicas

A Política de Gestão de Pessoas direciona os instrumentos, processos e práticas na Fiotec, de acordo com suas estratégias, missão, visão e valores. Ela é baseada no ciclo de vida do colaborador:

- Atração e seleção;
- Admissão;
- Administração de pessoal;



- Remuneração e benefícios;
- Gestão de Desempenho;
- Capacitação e desenvolvimento;
- Qualidade de vida no trabalho;
- Saúde, segurança e meio ambiente;
- Relações trabalhistas e sindicais.

5.3 Matriz de Responsabilidade

Responsável	Atividade
Todos os colaboradores que são beneficiários dessa Política	• Conhecer a Política • Respeitar os princípios explícitos na Política
Gestores	• Garantir que sua equipe tenha conhecimento da Política
Gerência de Comunicação Interna	• Revisão do documento da Política • Aprovar a identidade visual da Política • Apoiar no planejamento e divulgação das ações
Assessoria de Planejamento e Qualidade	• Revisão para a implantação deste documento • Normatização e publicação deste documento
Diretoria	• Aprovar o conteúdo dessa política
Conselho Curador	• Aprovar o conteúdo dessa política

6 Disposições Gerais

Esta política estabelece as diretrizes que norteiam a gestão de pessoas na Fiotec e deve ser acompanhada e aprovada pelo Conselho Curador e Diretoria no que tanges



sua aplicação, envidando esforços para garantir que as diretrizes, princípios e as normativas estabelecidas neste documento sejam observados e seguidos.

O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outras políticas, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes adotados pela Fiotec, sempre alinhados com o estabelecido.

A Política de Gestão de Pessoas será revisada e atualizada conforme Norma de Informação Documentada.

Os documentos serão revisados periodicamente conforme seu prazo de revisão que está definido no instrumento de apoio da informação documentada. Ou sob demanda, quando ocorrerem alterações nas regras estabelecidas nos mesmos.

7 Referências Normativas

Diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Programa Nacional de Direitos Humanos

Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018

Lei sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens – Lei nº 14.611/2023

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência

Lei 14.457/2022 - Programa Emprega + Mulheres

8 Controle de Revisões

Revisão	Data	Resumo da Alteração
0	03/09/2021	Versão Inicial aprovada pela Diretoria e Conselho Curador
1	02/12/2024	Primeira revisão formulada pela Gerência de Gestão de Pessoas, com alterações no conteúdo do documento (Item 1; 3 e 5.1.3), aprovada pela



		Diretoria Executiva e Fiotec e Conselho Curador da Fiotec.
2	06/04/2026	Revalidação da Política sem alterações no seu conteúdo.

9 Termos e definições

Não se aplica

10 Anexos

Não se aplica